



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

unanimidade
04/12/2007

REQ/GAB/LAA/ N° 482
Em, 03 de dezembro de 2007.

[Assinatura]
Presidente

LEONARDO ANTONIO ABRANTES e TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, vereadores signatários deste, no uso de suas atribuições legais, requerem à Mesa após ouvido o Plenário, que seja consignado na ata de seus trabalhos, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento dos jovens **André Carriço de Assis e Jean Francisco Silva Costa**, moradores de Iriri, neste município de Anchieta-ES.

Foi com grande consternação que recebemos a notícia de que um trágico acidente vitimou, na madrugada do último domingo, os amigos **André Carriço de Assis**, de 18 anos, e **Jean Francisco Silva Costa**, de 24 anos, ambos moradores do Distrito de Iriri, neste município de Anchieta-ES.

A retirada de pessoas tão jovens do nosso convívio nos faz lembrar que as oportunidades não podem ser perdidas, que as palavras positivas nunca devem deixar de ser ditas, que cada momento é único e que o amor é a única coisa que realmente temos.

Recordaremos sempre a simplicidade, a solidariedade e a inabalável amizade que nutriam estes jovens por cada um de seus amigos e familiares. Nunca poderemos esquecer a intensidade com que viviam a vida. Intensidade emprestada a tudo o que faziam e a tudo em que se empenhavam em realizar.

Em nossa memória ficará a lembrança do grande coração que possuíam, cheio de bondade e amor, que conquistou a admiração, o respeito e a estima de todos que os conheceram.

Às suas famílias, nossos sentimentos e a certeza de nossas orações a Nosso Senhor para que conforte os vossos corações.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de dezembro de 2007.

Leonardo A. Abrantes

LEONARDO A. ABRANTES

Vereador

Terezinha V. Mezadri

TEREZINHA V. MEZADRE

Vereadora